



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018

“CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO
BERLAAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova
e eu, Presidente com base no artigo 40. inciso IV, da Lei orgânica do
Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º-Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao COLÉGIO BERLAAR SAGRADO
CORAÇÃO DE JESUS e pelos 100 anos de fundação, e pelos relevantes serviços prestados ao
Município.

ART. 2º-A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara
Municipal e a instituição homenageada.

ART. 3º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da
sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril 2018.


Virginia Alcântara
Vereadora Proponente

OBS: As demais assinaturas serão como apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Pelo seu aniversário de cem anos .

São cem anos deste colégio em nossa cidade onde visa a desenvolver nas unidades de ensino, ações educativas que buscam unidade filosófica e pedagógica inspiradas nos ideais da Congregação das Irmãs do Sagrado Coração de Maria.

Onde vem educando um ambiente onde a verdade , a justiça , fraternidade e o amor sejam fundamentos do conhecimento sistemático, onde educar é uma expressão de amor , formando cidadãos comprometidos com dignidade humana, alicerçados nos sólidos princípios do evangelho.

HISTÓRICO

O Colégio Sagrado Coração de Jesus de Araguari, Estado de Minas Gerais, foi fundado em 14 de abril de 1919. Iniciou suas atividades com o ensino Primário e o Fundamental em regime de internato, semi-internato e externato, aulas particulares de pintura, Francês, música e trabalhos manuais.

Em 1930, foi criada a Escola Normal Sagrado Coração de Jesus, a primeira de nível médio da cidade, reconhecida pelo Governo Estadual através do Decreto nº 10.120/31 de 31/10/1931. O Decreto 2.416/47 de 15/02/1947 outorgou ao Estabelecimento o mandato para ministrar o Ensino de 2º ciclo. Pela Resolução Nº 229/73 de 29/03/1973, recebeu autorização para ministrar, em caráter probatório, por dois anos, os “Estudos Adicionais”, na área de Comunicação e Expressão.

Em 1938, entrou em funcionamento o Ginásio Sagrado Coração de Jesus, através do Decreto 18.744 de 29/05/1945, que por imperativo da lei 5692/71, foi integrado ao Sistema Estadual de Ensino, através da Resolução 722/74, de 15/05/1974.

Em 1946, com a ampliação da área profissionalizante, foi criada a Escola Técnica de Comércio Sagrado Coração de Jesus que através da Portaria nº 00232, de 19/04/1974, passou a oferecer os seguintes cursos: Comercial Básico e Técnico em Contabilidade.

Em 1963, o então Colégio Comercial Sagrado Coração de Jesus, recebeu através da Portaria 80 de 21/03/1963, autorização para o funcionamento condicional do curso Técnico de Secretariado e através da Ordem de Serviço 95/70, de 25/11/1970 recebeu a autorização para o funcionamento do Curso Técnico de administração.

Em 1975, através da resolução 1648/75, de 06/10/1975, o Colégio Sagrado Coração de Jesus, com as habilitações em Técnico de Contabilidade, Técnico de Administração e Técnico em Secretariado, foi reconhecido e integrado ao Sistema estadual de Ensino, por imperativo da lei 5692/71.

Ao longo dos anos uns cursos foram substituídos por outros e em 1993 deixa de funcionar o curso Normal.

O Colégio Sagrado Coração de Jesus foi declarado de Utilidade Pública:

- Municipal – Lei 1089 de 30/08/1965
- Estadual – Lei 5.585 de 28/10/1970, conforme publicação MG de 10/11/70

- Federal – Decreto 7.307 de 03/11/72, conforme publicação no DOU de 06/11/72.

Em Sessão realizada em 04/01/1972 foi concedido, pelo CNSS, o certificado Provisório de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo 22.915/71.

Por despacho proferido aos 02/02/72, a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social concedeu-lhe o Alvará de Entidade Assistencial de Nº 0190/72.

Como integrante da Rede Berlaar de Educação, criada pela Mantenedora, o Colégio Sagrado Coração de Jesus passou a denominar-se Colégio Berlaar Sagrado Coração de Jesus, conforme Portaria SEE nº 579/2004, publicada no Minas Gerais de 26 de junho de 2004, adotando o sistema COC de Ensino.